



EMENDA Nº 108/2025

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE INCLUIR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS COMUNIDADES OUROLANDA E NOVO CRUZEIRO (PISTA DO CABEÇA).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 18.868,76** (dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 09 – Secretaria de Esportes e Lazer
- **Unidade:** 002 – Direção de Esportes e Projetos
- **Função:** 27 – Desporto e Lazer
- **Subfunção:** 812 – Desporto Comunitário
- **Programa:** 0033 – Gestão da Política de Esportes e Lazer
- **Ação:** 2102 – Incentivo às Práticas Desportivas
- **Elemento de Despesa:** *(determinado pela equipe técnica competente)*
- **Finalidade/Objeto:** Aquisição de **postes de concreto destinados à instalação de alambrado e sistema de iluminação das quadras esportivas das comunidades Ourolanda e Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça)**, compreendendo: 6 postes de concreto DT 10/150 (10 metros) e 10 postes de concreto DT 7/150 (7 metros) para a quadra da Comunidade Ourolanda; e 6 postes de concreto DT 10/150 (10 metros) para a quadra da Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça).

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.



Art. 2º A despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial do crédito orçamentário consignado no Anexo *Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício de 2026*, integrante do Projeto de Lei nº 2.375/2025, observado o seguinte desdobramento:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

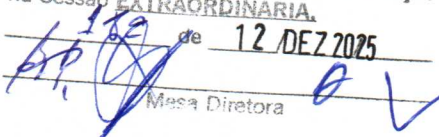
Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereador Francisco Ailton
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual visa destinar o montante de **R\$ 18.868,76** para a **aquisição de postes de concreto** destinados à futura instalação de alambrado e de sistema de iluminação das quadras esportivas das comunidades **Ourolanda e Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça)**.

A medida contempla:

– 6 postes de concreto DT 10/150 (10 metros) e 10 postes DT 7/150 (7 metros), destinados à quadra da Comunidade Ourolanda;

– 6 postes de concreto DT 10/150 (10 metros), destinados à quadra da Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça).

Trata-se de uma destinação que **vem a somar aos aportes de outros parlamentares**, contribuindo para **complementar o conjunto de recursos necessários** à execução integral do projeto de iluminação e melhoria estrutural desses importantes espaços comunitários.

A instalação de iluminação adequada e a preparação estrutural para o alambrado permitirão ampliar o uso dessas quadras, promover segurança, incentivar práticas esportivas noturnas e fortalecer o convívio social. As comunidades Ourolanda e Novo Cruzeiro utilizam esses espaços como centros de integração, lazer e desenvolvimento comunitário, de modo que este investimento contribui diretamente para a qualidade de vida local.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Emenda e, ao Poder Executivo Municipal, sua consolidação na Lei Orçamentária Anual de 2026.

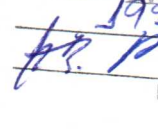
Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereador Francisco Ailton
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora